



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

DECRETO Nº. 224, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Gratificação de
Representação de Gabinete a(o)
servidor(a) **RAPHAEL FERREIRA
SOUZA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 49, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Representação de Gabinete de **80% (oitenta por cento)**, a(o) servidor(a) **RAPHAEL FERREIRA SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 070.XXX.XXX-28, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, *Símbolo CC3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.


JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal